



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de maio de 2009.

OFÍCIO Nº 296/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria dos Vereadores *Cacilda Serfiot Machado e Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 27ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 25 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer uma cerca fechando e regulamentando a colocação de entulhos no depósito de descarte ao lado da estrada Beira Rio”.

IUSTIFICATIVA

Os autores desta indicação, solicitam ao Poder Executivo, que seja estudada a possibilidade de fazer uma cerca fechando e regulamentando a colocação de entulhos no depósito de descarte ao lado da estrada Beira Rio, próximo a lagoa de tratamento de esgoto no bairro Jardim Real. Tanto os moradores da rua como quem passa por ela reclamam que é quase impossível passar, pois além de entulho ainda colocam lixo. Pediram que também fosse fiscalizado para serem punidos os responsáveis pelo lixo jogado

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 3375/09
Folha nº: 03
Data: 01/06/2009
Rubrica: [assinatura]